



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 265 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2814/2025

DATA / HORA
21/08/2025 12:07:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe se existe a possibilidade de contratação de profissionais especialistas em Hepatologia e Hematologista Pediátrica, na rede pública de saúde do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que as especialidades de Hepatologia e Hematologista Pediátrica são essenciais para diagnóstico e tratamento de doenças graves e complexas. Devido a este motivo solicito informações sobre a possibilidade de contratação de profissionais dessas áreas para atender à demanda dos munícipes, conforme solicitado pela população

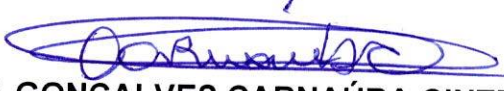
A Hepatologia trata de enfermidades relacionadas ao fígado, como hepatites, cirrose e esteatose hepática, que, se não acompanhadas adequadamente, podem evoluir para quadros críticos e comprometer seriamente a saúde dos pacientes.

Já a Hematologia Pediátrica é indispensável para o acompanhamento de crianças com doenças do sangue, como anemias, distúrbios de coagulação e outras condições que exigem acompanhamento contínuo especializado.

É importante ressaltar que, por muitas vezes, os munícipes têm relatado a necessidade de recorrer a consultas particulares nessas especialidades, cujo o valor é elevado, sobretudo em situações de urgência, nas quais não é possível aguardar o agendamento pelo sistema estadual.

Diante disso, torna-se fundamental que o município disponibilize o atendimento com esses profissionais, seja através da rede já existente, ou, na ausência deste, mediante a contratação dos especialistas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de agosto de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Manoel Pereira Filho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 191 – GP

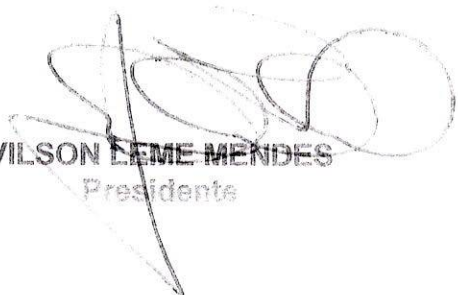
Cajamar, 28 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2025; 123/2025; 229/2025; 238/2025; 239/2025; 250/2025; 257/2025; 259/2025; 262/2025; 265/2025; 266/2025; 267/2025 e 268/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP